PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PORTARIA/GAB Nº 0121046/2021

Nomeia a **ASSESSORA DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DAS DORES SOARES DOS SANTOS BONFIM,** portadora do RG de nº 438.752 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 444.244.933-34, residente e domiciliada na Rua São Domingos, 688, Cidade Nova, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Os efeitos financeiros da presente portaria serão retroativos a data de 15 de janeiro de 2021.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 21 de janeiro de 2021.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 21 / 01 / 2021

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PORTARIA/GAB Nº 0121047/2021

Nomeia a **ASSESSORA DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULIANA ALVES RODRIGUES,** portadora do RG de nº 2.380.408 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 026.886.723-20, residente e domiciliada na Av. Padre Joaquim Nonato, 980, Centro, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Os efeitos financeiros da presente portaria serão retroativos a data de 15 de janeiro de 2021.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 21 de janeiro de 2021.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 21 / 01 / 2021

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PORTARIA/GAB Nº 0121048/2021

Nomeia a **ASSESSORA DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELMA DE MORAIS BATISTA**, portadora do RG de nº 1.447.761 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 825.863.063-68, residente e domiciliada na Rua do Barrocão, 149, Centro, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Os efeitos financeiros da presente portaria serão retroativos a data de 15 de janeiro de 2021.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 21 de janeiro de 2021.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 21 / 01 / 2021

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Nossa Gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 03/2021 – INXG

Processo Administrativo: nº 03/2021
Procedimento Licitatório: nº. 03/2021

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Jurídica: art. 25, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.039/2020.

Objeto: Prestação de serviços técnicos contábeis junto aso Ministérios da Saúde através do sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e de Educação através do Sistema SIOPE – Sistema de Orçamento Público em Educação – Anual e Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado, Durante o Exercício 2021.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: Planacon Contabilidade Sociedade Simples Ltda, CNPJ nº 01.120.536/0001-03

Valor mensal: R$ 23.124,00 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais)

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2021.

Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2021.

Vigência: 12 meses

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a Prestação de serviços técnicos contábeis junto aso Ministérios da Saúde através do sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e de Educação através do Sistema SIOPE – Sistema de Orçamento Público em Educação – Anual e Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado, Durante o Exercício 2021.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa Planacon Contabilidade Sociedade Simples Ltda, CNPJ nº 01.120.536/0001-03, com o valor mensal de R$ 23.124,00 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal